



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Camaragibe, 26 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 27/02/24 às 9:10

Assinatura

Adriana Rodrigues da Silva
Membro da CPL
Portaria nº 527/2019

MEMORANDO Nº 073/2024 - SESAU

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Att.: Sr. Givanildo Medeiros do Nascimento
Pregoeiro

Ref.: Processo Licitatório nº 114/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023.

Objeto: estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na licitação, visando à aquisição integral de 02 (dois) aparelhos de Raio X para o Hospital Municipal Aristeu Chaves.

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, em atenção ao Memorando nº 122/2024-CPL, dessa Comissão de Licitação, que encaminha para conhecimento e providências o PARECER LICITATÓRIO Nº 039/2024/PROGEM, vimos através do presente DECIDIR pelo prosseguimento do certame licitatório, devendo Vossa Senhoria dar continuidade ao Processo Licitatório nº 114/2023 – Pregão Eletrônico nº 033/2023, através da presente AUTORIZAÇÃO, a fim de que possa ocorrer a licitação para atender a necessidade existente nesta Secretaria.

Convém mencionar que no citado Parecer Jurídico constam algumas recomendações, as quais apresentamos as devidas considerações, conforme segue:

PARECER LICITATÓRIO Nº 039/2024/PROGEM

1. No que tange à natureza do objeto a ser contratado mediante o Pregão Eletrônico em apreço, uma vez alterada as especificações dos itens a serem licitados, orienta-se que seja acostado aos autos nova Declaração de Bem Comum, nos termos do art. 1º da Lei 10.520/2002.

Justificativa:

Visando o atendimento da exigência supramencionada, segue em anexo a Declaração solicitada.

PARECER LICITATÓRIO Nº 039/2024/PROGEM

2. Por outro lado, encontra-se acostada às fls. 72 a Portaria nº 09/2923, que designa Pregoeiros e Equipe de Apoio do exercício passado. Sendo assim, é imperioso que seja anexado aos autos nova Portaria que designe Pregoeiros e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações do Município de Camaragibe para o ano de 2024;

Determinação:

O Pregoeiro deverá atender a exigência supramencionada.

PARECER LICITATÓRIO Nº 039/2024/PROGEM

3. No que se refere dotação orçamentária, apesar de ter sido apresentada a Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários e Financeiros para aquisição de Aparelhos de Raio X, subscrita por Rejane Maria Guerra – Fundo Municipal de Saúde, às fls. 272, com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.260.663.0001-57

Av. Dr. Belmino Correia, 3038 – 1º Andar – Timbi – Camaragibe – PE – CEP: 54768-000
(81) 2129-9570 | sesau@camaragibe.pe.gov.br



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

valor atualizada da licitação em questão, orienta-se ainda que seja devidamente acostado aos autos as Emendas Parlamentares Estaduais nº 193/2023 e 424/2022, pelos quais serão custeadas as itens da Licitação em apreço, conforme item 01.02 do Termo de Referência.

Justificativa:

As Emendas Parlamentares supramencionadas são Estaduais e por isso o que é enviado a esta Secretaria é o Plano de Trabalho e e-mail informativo acerca das Emendas destinadas a esta Secretaria de Saúde. Como os Planos de Trabalho já constam nos autos do processo licitatório em apreço, então segue em apenso e-mail enviado pelo Nucleo de Gestão de Emendas Parlamentares Estaduais – NUGEP, onde constam as informações acerca das citadas Emendas Parlamentares.

PARECER LICITATÓRIO Nº 039/2024/PROGEM

4. O Edital e seus anexos devem ser rubricados pelo Pregoeiro.

Determinação:

O Pregoeiro deverá atender a exigência supramencionada.

PARECER LICITATÓRIO Nº 039/2024/PROGEM

5. Por fim, atente-se a secretaria demandante que a republicação da licitação em tela deverá ocorrer impreterivelmente até 30/04/23; caso contrário, deverá a documentação ser alinhada a Lei Federal nº 14.133/21;

Determinação:

O Pregoeiro deverá atender a exigência supramencionada.

Assim, esta Secretaria de Saúde RATIFICA o presente procedimento e AUTORIZA a continuidade do certame, no limite de sua discricionariedade e sem qualquer afronta às leis de regência, com supedâneo no permissivo do art. 22, caput e parágrafo primeiro da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942), que considera o primado da realidade na gestão administrativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO AMATO

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.260.663.0001-57

Av. Dr. Belmino Correia, 3038 – 1º Andar – Timbi – Camaragibe – PE – CEP: 54768-000
(81) 2129-9570 | sesau@camaragibe.pe.gov.br



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento integral de 02 (dois) Aparelhos de Raio X para o Hospital Municipal Aristeu Chaves.

DECLARAÇÃO DE BEM COMUM
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS X

Declaramos para os devidos fins que o objeto Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição integral de 02 (dois) Aparelhos de Raio X para o Hospital Municipal Aristeu Chaves, enquadra-se como bem caracterizado comum, eis que possui padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002, *in verbis*:

“Art. 1.º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta lei.
Parágrafo único – Consideram-se bens e serviços para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

Diante disso, é possível realizar a licitação pretendida através da modalidade Pregão em sua forma eletrônica.

Camaragibe, 26 de fevereiro de 2024.


ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Compor

Caixa de entrada 1207

Comentários

Suspensão

Envios

Rascunhos 192

Mais

Marcadores

CONTRATO

Finanças

Ministério Público

Oficina Planejamento

PPA

Pré-Conferência

Atenciosamente,

Valdenice Silva



NUGEP <nugep.saude@gmail.com> escreveu no dia quinta, 19/01/2023 às(s) 10:25:

Bom dia,

Prezado (a),

Informo que o ciclo de Emendas Estaduais 2023 foi disponibilizado.

Segue abaixo os dados da emenda:

ANO DA EMENDA	Nº EMENDA	MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA	AÇÃO	SITUAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	VALOR R\$	DEU FASE
2023	153	Camuragibe	A presente emenda encaminha recursos para o FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, para que seja destinado ao município de Camuragibe a fim de apoiar a aquisição de um aparelho de RAO-X para o Hospital Arlindo Chaves.	4553	EITP	4	41	R\$ 150.000,00	Adulto-Santas

As documentações recebemos neste e-mail: nugep.saude@gmail.com

Não sendo necessário o envio de forma física.

Em oportuno segue em anexo o check list documental e o modelo de plano de trabalho.

Agradecemos o apoio demandado

Atenciosamente,

Priscila Caroline

Gerente das Emendas Parlamentares Estaduais

Núcleo de Gestão de Emendas Parlamentares Estaduais – NUGEP

Diretoria Geral de Finanças – DGF

Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – SES/PE

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi – Recife/PE

CEP: 50.751-535



Atenciosamente

Módulo de Gestão de Emendas Parlamentares - NUGEP,
 Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - SESAUPE,
 Rua Dna. Maria Augusta Figueiredo 519, Bomfim - Recife/PE,
 Tel: (81) 319489-5920, 319440073 e 319440185

Em seg., 16 de mai. de 2022 às 11:39, planejamento.saude <camaragibesaudeplaneiamento@gmail.com> escreveu:

Prezado, boa tarde.

Recebemos ofício nº 021/2022 do Gabinete do Deputado Álvaro Porto informando sobre a indicação de uma emenda Parlamentar para **Camaragibe Pernambuco** no valor de R\$ 100.000,00 (com mil reais). Gostaríamos de saber, qual o número da emenda e o prazo para a entrega dos documentos e plano de trabalho?

Se possível anexar também, a **lista com os documentos necessários e modelo de plano de trabalho.**

Obrigada

Atenciosamente

Secretaria de Planejamento - DIPLAN
 Secretaria de Saúde de Camaragibe - SESAU
 Prefeitura Municipal de Camaragibe

2 anexos • Verificado pelo Gmail



Responder

Encaminhar